



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº

/2020

"Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o encontro Cristão denominado Congresso Fogo De Avivamento para o Brasil e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido ao inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: Fica instituída a realização do Congresso Fogo De Avivamento para o Brasil, no âmbito da cidade de São Paulo, cuja finalidade é inspirar e incentivar cristãos a ações em favor daqueles que necessitam, desde os mais próximos aos mais distantes, a ser realizado anualmente na semana em que se realizam as festividades carnavalescas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

SOUZA SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa realizar o Congresso Fogo e Avivamento para inspirar e incentivar os cristãos a realizar ações em favor dos que mais necessitam.

O Congresso consiste em promover a participação de ministros de culto para levar uma palavra de fé aos que procuram socorro, assim como realizar palestras e e/ou seminários, contribuindo para o desenvolvimento social, assumindo compromisso com o bem estar e justiça social no município de São Paulo.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares apoio a aprovação da presente propositura.